



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0122, DE 27 DE MAIO DE 2019.

*Prorroga o prazo de funcionamento e altera a composição do Comitê criado pela Portaria nº 78/2018, com o objetivo de que sejam desenvolvidas ações visando à melhoria dos processos e dos procedimentos, bem como da estrutura interna da Instituição, nas áreas fim e meio, voltadas à otimização das atividades e ações institucionais.*

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo previsto na Portaria nº 078, de 16 de maio de 2018, que instituiu o Comitê de Modernização da Escola Superior do Ministério Público da União.

**Art. 2º** - Substituir a servidora RENATA SOUZA MENDES SALGUEIRO pela servidora ELISA SUHET SAD, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 71534, para integrar o Comitê.

**Art. 3º** - Com a alteração, o artigo 2º da Portaria nº 078, de 16 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** - O Comitê de Modernização da Escola Superior do Ministério Público da União terá a seguinte composição:

- a) FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, Procurador do Trabalho, na função de Coordenador;
- b) ELISA SUHET SAD, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 71534;
- c) MIRELA DE PINHO ALVES, Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Treinamento e Desenvolvimento, matrícula 70114;

d) SUZANE GONSAGA VALENTIM, Assessora de Arquivologia, matrícula 70269."

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando-se os atos praticados posteriormente à expiração do prazo inicial estabelecido na Portaria nº 078, de 16 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 27/05/2019, às 19:59 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0162337** e o código CRC **1264C870**.

---

Processo nº: 0.01.000.1.002797/2018-87

ID SEI nº: 0162337